



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 30 de agosto de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a doar, no mês de dezembro de 2017, juntamente com as cestas dos servidores públicos municipais, cestas de alimentação para os estagiários que prestam serviços para Prefeitura Municipal, com base no convênio n.º 7225/05 com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, e para os funcionários da Fundação Santa-ritense de Saúde e Assistência Social - Hospital Antônio Moreira da Costa.

Portanto, este projeto visa estender o benefício de recebimento de uma Cesta de Alimentação para os 81 estagiários que prestam serviços à Administração Municipal, por força do convênio com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola e para os 103 funcionários do Hospital Antônio Moreira da Costa. A extensão desses benefícios aos estagiários e os funcionários do Hospital Antonio Moreira da Costa justifica-se porque eles prestam relevantes serviços públicos ao Município e poderão contar, na data festiva de final de ano, com gêneros alimentícios diversos compõem a Cesta de Natal.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias
Presidente da Comissão